

UM CASO DE AMOR COM A ANGÚSTIA

uma análise de caso

Tainá Cardoso Olivera¹

A ideia desse trabalho é introduzir uma discussão psicanalítica sobre a angústia em articulação com fragmentos de um caso clínico. Caso este que me incitou desde o início. A princípio provocava no sentido do incômodo, inclusive, motivo que fez com que o trouxesse a um acompanhamento psicológico: o modo como a criança se portava causava muitos incômodos, desde o ambiente de casa ao escolar. O paciente em questão é uma criança de sete anos de idade, trazida a mim pela genitora aos seis anos de idade, e a qual chamarei de P. Parte da queixa inicial era de que P. era uma criança muito autoritária, ou seja, queria que as coisas fossem sempre como ele queria; quando não acontecia, se tornava alguém violento, agressivo. Ao mesmo tempo, por ser uma criança muito inteligente e esperta, utilizava disso para perturbar e provocar o outro, como se houvesse algo perverso². P. é o segundo filho do casal, no qual o genitor sempre quis ser pai e a genitora não tinha isso como desejo. Após o primeiro filho, a genitora não pretendia ter outro filho, quando descobriu a segunda gravidez pensou

1 Psicóloga graduada pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EB-MSP). Pós-graduada em Clínica Lacaniana pelo Instituto Ensino Superior em Psicologia e Educação (ESPE). Atua como psicóloga clínica. Membro do Seminário de Introdução à Teoria Psicanalítica (SIPSI).

2 Aqui não se trata de perverso como na psicanálise, mas da utilização da palavra no senso comum. Advinda da mãe do paciente.

em abortar, quase o fazendo, sem o conhecimento do marido (até hoje). A verdade uníssona, a mãe fazendo a própria lei.

Quando P. nasceu, a genitora conta como era um neném tranquilo, e que a situação muda quando ele se torna criança; relata isso, sempre em comparação com o irmão mais velho. Vale ressaltar que o pai tem um trabalho o qual se mantém ausente por 14 dias e fica 21 dias presente em casa. A mãe, dessa forma, é quem assume todos os cuidados sozinha nesses dias em que o pai não está presente, além do próprio emprego que possui. A família não possui ninguém que faça os serviços domésticos de casa, nem de cuidado às crianças – por escolha da mãe.

Quando iniciei a atender P. de fato o reconhecia como alguém difícil de lidar, que odiava perder nos jogos e brincadeiras, sempre reagindo de forma irritada; não deixando dar continuidade ou iniciar novas brincadeiras. Desde o princípio, percebia uma coisa mortífera e de destruição no discurso desse paciente, referindo-se a si e ao outro. Por se tratar de uma criança, as coisas eram ditas de maneira direta, sem muito pudor – apesar de ele reconhecer que se tratava de algo que não se deveria dizer. P. tem um interesse por questões que envolvem a lei, sempre questionando se algo está “fora da lei”.

Por exemplo, “uma criança atravessar a rua sozinha é contra a lei?” Como se a depender do que a lei estipule, o ato muda, porém o pensamento permanece; fazendo-o não gostar da lei, quando, inclusive afirma que “a lei é a merda do mundo”, mas, por entender a existência dela, se faz portar de modo que possa assumir uma posição de legislador e de poder. Isso ocorre, por exemplo, quando nas brincadeiras diz que a lei será tudo o que ele quiser, ou que ele que sabe como faz alguma coisa – caso não saiba, olha como faço, destrói e constrói do mesmo modo.

Assim, ele busca um modo de criar a própria lei.

Essa busca por assumir posição de poder, é sempre mais direcionada a mãe, ela relata que ele sempre questiona as ordens dela, se irritando quando não quer que seja do modo que ela propõe, tentando obrigá-la a fazer do modo que ele quer. A mãe relata sobre como P. sempre busca um modo de se destacar, e esse modo é, principalmente, através do conhecimento, do saber; por exemplo, quando ele se gaba de que sabe mais do que o irmão, ou quando diz que quando crescer quer ter muito dinheiro e morar sozinho para que não precise responder as regras/leis de outras pessoas.

Ao mesmo tempo, ela percebe que quando o irmão se porta mal, P. sempre se aproxima dela, como um modo de dizer “está vendo? Ele não é um filho tão perfeito assim.”, ou quando ele quer insistir para que o irmão se vista igual a ele, como um modo de se igualar; o que mostra uma certa contradição.

Diante disso, por P. sempre agir de modo irritadiço, independente e autoritário - lembro que no início - meus atos eram bem rigorosos, castradores. Sabendo que isso não é complexo de castração. Este modo de agir intensificava os atos dele e havia um corte profundo, pelo menos em minha sensação, em nossa relação durante todo o resto de sessão. Essa posição analítica, de retaguarda e ostensividade, talvez revele que a castração que me servi para lê-lo, em verdade era seu combustível, pois o que está em jogo não é impedir no real, mas fazer com que o que sempre estará faltoso se instale, e para isso a lei e o desejo precisam de obturação, contudo, simbolicamente (LACAN, 1962-1963/ 2005). Então, aos poucos fui tentando fazer uma leitura, e questionava: o que será que ele quer com todo esse incomodar? o que ele busca com isso? Se trataria de um esboço de perversão ou seriam traços perversos?

Durante o processo, percebendo isso como traços perverso, ponderei que essa coisa destrutiva, surgia por ele não saber como lidar com o carinho, com o afeto, com o amor – com tudo aquilo que fosse positivo, ele se surpreendia ao ponto de não saber lidar. Por exemplo, uma certa vez ele brincando em casa, montou um cenário na sala com os brinquedos, foi dormir e deixou tudo lá, a mãe relatou que pensou algumas vezes se guardava tudo ou se deixaria ali, acabou deixando; no dia seguinte, P., surpreso, questiona a ela “a senhora não desmontou?”. Como se questionasse: esse Outro não se desfaz?

Seguindo essa leitura, surgiu um momento em que o paciente começou a se aproximar de mim fisicamente, sentava-se em meu colo, enlaçava meu pescoço em um ato que não se sabia se tratava de um abraço ou de um estrangulamento. Havendo, então, uma dualidade, uma coisa ambígua nele em relação ao incomodar o outro, como modo de afastar, mas também de centralizar uma atenção e ver se o outro conseguiria ficar perto mesmo com todo o incomodo que ele pode proporcionar. Pensei: será que aqui houve uma certa divisão? Bom, não podemos perder de vista, ou melhor, de escuta, que se tratando de uma criança, um infant, não há como falar de estrutura, mas de um modo estruturado como folhetim de linguagem, um esboço do que poderá vir a se estruturar.

Diante desse cenário, pensando teoricamente, percebo que há uma questão com a castração. A castração baliza a relação com o objeto a, instaurado a partir desse processo de instauração de uma falta simbólica. Este objeto é tido como objeto causa do desejo, e por isso também, causa da angústia, pela relação da falta da falta (LACAN, 1962-1963/ 2005). O desejo e a angústia possuem relação com o desejo do Outro, inclusive, Lacan nos

afirma que “o desejo do homem é desejo do Outro.” (LACAN, 1962-1963/ 2005, p. 31) e a angústia, então, é o que sinaliza a emergência do desejo do Outro, no registro do real (LUSTOZA, 2006). Lustoza (2006) coloca que:

“A angústia ocorre quando desaparecem as coordenadas simbólicas que possibilitavam ao sujeito situar-se, apreender-se como algo cuja existência pode ser testemunhada por um ponto de vista qualquer. É como se o sujeito estivesse dentro do campo visual do Outro, sem que saiba de que ponto de vista é olhado. O olhar vazio e fixo de um morto ilustra esse Outro irrepresentável: a perspectiva do Outro se opacifica, e essa impossibilidade de representar o Outro será vivida, conseqüentemente, como uma abolição de si mesmo.” (LUSTOZA, 2006, p.56).

Ou seja, um Outro inconsistente. Em articulação do desejo com a lei, Lacan (1962-1963/ 2005), afirma que o desejo é também lei. Na medida em que:

“[...] na origem, o desejo, como desejo do pai, e a lei são a mesma coisa. A relação da lei com o desejo é tão estreita que somente a função da lei traça o caminho do desejo. O desejo, como desejo pela mãe, é idêntico à função da lei. É na medida em que proíbe esse desejo que a lei impõe o desejá-la, pois afinal, a mãe não é, em si mesma, o objeto mais desejável. [...] o desejo do pai é o que cria a lei.” (LACAN, 1962-1963/ 2005, p. 120)

Assim, “o desejo do Outro produz a lei.” (LACAN, 1962-1963/ 2005, p. 120). Dentro dessa perspectiva, quando se trata de um Outro inconsistente, como operam o desejo e a lei em um sujeito? Não atoa P. possui uma contradição, ele não sabe o que o

Outro quer, muito menos o que quer dele. Como localizar o que o torna desejável? Há um desamparo, o qual ele mesmo tenta buscar ao proporcionar uma testagem de posição na família e de identificar para que serve a operação da lei. Há uma falta da falta de resposta, da falta de história, na medida em que não se pode dizer, desde o princípio, como foi o desejo por ele em sua pré-existência. Como é que ele pode passar a historizar a si próprio? Produzir significantes?

Dentro dessa perspectiva, é possível pensar de que há um traço masoquista, enquanto fetiche, como se P. estivesse ensaiando sobre ser ou não ser castrado. Se tratando de fetiche, há referência à fantasia, esta serve como suporte da castração, da qual utilizamos como defesa da angústia (LACAN, 1962-1963/ 2005). Como na angústia ficamos em uma posição de objeto, de não-autonomia, é preferível supor o que o Outro quer, e assim assumir uma suposição do que sabe o que quer (LUSTOZA, 2006).

Assim, parece que P. está em uma busca de ser sujeito, e com isso, buscando o que fazer com essa tal de castração. Não atoa, Lacan (1962-1963/ 2005) coloca que: “A angústia, portanto, é um termo intermediário entre gozo e o desejo, uma vez que é depois de superada a angústia, e fundamentado no tempo da angústia, que o desejo se constitui.” (p.193)

Certo, com tudo isso, o que cabe a mim enquanto analista de tal caso? Bom, considero que de início é apesar de haver uma tratativa dele como um “perverso”, eu não acho que é. O desejo do analista, nesse sentido, é suscitar uma certa expectativa – não o vejo e não o trato como os Outros fazem (seja a escola, seja a família, seja o próprio ambiente da clínica), mas produz uma angústia, de que também há uma falta ali em mim enquanto um Outro. Dessa forma, posso dar a ele algo para que possa buscar o

que fazer com isso, algo com que ele possa se haver, não apenas deduzir e buscar comprovações. Isso não implica que não haverá cortes, limites, regras e lei, é preciso instaurar a falta no campo do simbólico, para que haja movimento significativo.

É entendendo, então, que o que cabe ao analista é desejar que o paciente deseje. Dessa forma, é com a transferência que posso atuar de modo a fazer com que esse projeto de sujeito abra mão desse gozo, através de atos de amor. Já nos dizia Lacan (1972-1973/1985):

“No amor, o que se visa, é ao sujeito, ao sujeito como tal, enquanto suposto a uma frase articulada, a algo que se ordena ou pode se ordenar por uma vida inteira. Um sujeito, como tal, não tem grande coisa a fazer com o gozo. Mas, por outro lado, seu signo é suscetível de provocar o desejo. Aí está a mola do amor.” (LACAN, 1972-1973/ 1985, p. 56)

É com o ato que preservamos o desejo, e é talvez por isso que Lacan nos aponta: “Só o amor permite ao gozo condescender ao desejo.” (LACAN, 1962-1963/ 2005, p. 197). No fim, é transformar o amor em desejo, que é enlaçado no Outro, a partir da construção significativa. Com o amor, instauramos a falta, uma perda e com isso não respondemos às demandas, mas auxiliamos para que esse sujeito seja barrado, a fim de produzir possibilidades de deslocamento.

REFERÊNCIAS:

LACAN, J. **O seminário, livro 10: a angústia.** Trad. Vera Ribeiro; 1ª ed.; Rio de Janeiro: Zahar; 1962-1963/ 2005.

LACAN, J. **Seminário, livro 20: mais, ainda.** Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

LUSTOZA, R. Z. **A angústia como sinal do desejo do Outro.** Rev. Mal-Estar e Subjetividade; fortaleza; v. 6; n. 1; p. 44-66; 2006.